

PORTARIA Nº 035/GPG/2024

Dispõe sobre Promoção de Procuradores do Estado.

Considerando o disposto no artigo 25 e parágrafos da Lei Complementar nº 727, de 1º de abril de 2022,

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores exarada nos processos PGE-CAP-2024/12046; PGE-REQ-2024/00378; PGE-OFI-2024/08032; PGE-REQ-2024/00408; PGE-REQ-2024/00417; PGE-PRO-2024/06085; PGE-REQ-2024/00414; PGE-CAP-2024/16583; PGE-REQ-2024/00409; PGE-REQ-2024/00412; PGE-REQ-2024/00411; PGE-REQ-2024/00421; PGE-REQ-2024/00418; PGE-PRO-2024/06106, PGE-REQ -2024/00415, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Promover para a 2ª Categoria os Procuradores do Estado Caio Valença Souza, Mateus Araújo Molina, Wilmer Cysne Prado e Vasconcelos Neto, Cristiane Sampaio Diogo, Pedro Felipe Veiga Gomes, Igor de Araujo Vilella, Paola Biaggi Alencar Barbosa, Ticiano Juliano Massuda, Rafaela Emília Bortolini, Ana Maria Catunda Sabóia Amorim, André Xavier Ferreira Pinto, Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Raquel Casonatto, Carlos Eduardo Sousa Bomfim, Pedro Salim Carone, nos termos do artigo 47 da Lei Complementar n. 111/2002 e do artigo 25 e parágrafos da Lei Complementar n.º 727/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 2 de maio de 2024.

(original assinado)

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c7dbe96

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar